



TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

Realização da competição esportiva de futebol BRASIL SOCCER CUP 2024.

Nesta contratação o município de Quissamã sediará a 1ª Fase e as Oitavas de finais.

O detalhamento/descritivo do serviço está contido em regulamento da competição próprio da responsável pela execução, conforme anexo.

II - JUSTIFICATIVA

- Da motivação:

Fomento ao esporte no município sabendo-se que o esporte é um meio eficaz de inserção e integração social, pois retira as crianças e jovens das ruas, as afasta das drogas, do crime, ao mesmo tempo, estimula a disciplina, os hábitos saudáveis de vida, a importância da persistência na busca de metas, possibilita a experiência da vitória, da derrota, do respeito ao adversário, do trabalho em equipe, do desenvolvimento da autoestima e do orgulho familiar.

A SEMEJ destaca aqui a importância de proporcionar aos adolescentes, acesso à prática de esportes, contribuindo para o desenvolvimento integral dos mesmos, capacitando-os a lidar com suas necessidades, desejos, expectativas de forma que possa desenvolver competências técnicas sociais e comunicativas, contribuindo também, para formação da cidadania, criando obrigações, estimulando a personalidade intelectual e física bem como oferecendo chances reais de integração e inserção no cenário do futebol nacional para os atletas do interior, além de cumprir o papel do esporte na sociedade, ensinando-os valores éticos morais, estimulando a autoestima, disciplina e melhorando a qualidade de vida destes.

Por tais razões, a SEMEJ concluiu que a realização deste tipo de evento esportivo vem colaborar com suas metas de desenvolvimento do esporte no município.

- Do quantitativo:

Foi realizado estudo prévio que identificou a demanda para o evento esportivo.

Metodologia para determinação do quantitativo:

1) A 1ª fase será disputada em 5 sedes/municípios

1.1) Para a 1ª fase - Sede Quissamã: 4 equipes participantes(incluindo Quissama) feito o sorteio, cada uma das 4 equipes se enfrentam de forma cruzada totalizando 6 partidas nesta 1ª fase.

2) Sede Quissamã – Oitavas de final: Desta 1ª fase – Sede Quissamã, classificam duas equipes(1º e 2º colocados) e disputam uma partida decisiva.

3) Arbitragem: o número de arbitragens corresponde ao número de partidas na Sede Quissamã, em um total de 7 partidas(6 na 1ª fase e 1 nas Oitavas de final)



- Da fundamentação da contratação: A presente contratação foi fundamentada a partir da realização de ETP(Estudo Técnico Preliminar), estudo este que apontou como melhor solução a contratação de entidade esportiva para realização do evento pretendido.

- Descrição da solução como um todo:

A solução obtida e demonstrada através de ETP trata-se de solução que eu, gestora da SEMEJ, defino como simples(e não composta).

Entendo como solução simples a que já possui todas as atribuições e meios para sua perfeita e completa execução.

Assim defino esta contratação inexigível de licitação onde a contratação da Liga Macaense de Desportos será suficiente e bastante para atingir de forma integral aos objetivos de fomento ao esporte e de proporcionar aos adolescentes participantes, acesso à prática de esportes, contribuindo para o desenvolvimento integral, capacitando-os a lidar com suas necessidades, desejos, expectativas de forma que possa desenvolver competências técnicas sociais e comunicativas, contribuindo também, para formação da cidadania, criando obrigações, estimulando a personalidade intelectual e física bem como oferecendo chances reais de integração e inserção no cenário do futebol nacional para os atletas do interior, além de cumprir o papel do esporte na sociedade, ensinando-os valores éticos morais, estimulando a autoestima, disciplina e melhorando a qualidade de vida destes.

Para isto, faz-se necessária a contratação da:

LIGA MACAENSE DE DESPORTOS

CNPJ: 29.253.457/000190

Rua Lira dos Conspiradores, nº 90, Cajueiro, Macaé/RJ

A escolha justifica-se por:

- Tratar-se de evento esportivo de comprovada importância técnica e grande abrangência de mídia.
- A Liga Macaense de Desportos ser a única entidade de administração do desporto no âmbito do Estado do RJ autorizada pela FERJ – Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro para organizar Brasil Soccer Cup.
- O valor cobrado pela referida liga está dentro de valores cobrados em eventos similares realizados pela mesma.

A solução proposta representa um equilíbrio ideal entre eficiência operacional e economicidade.

- Da modalidade de contratação:

Inexigibilidade de licitação, conforme Art. 74, I - LEI nº 14.133/2021.

- Da Previsão orçamentária(exercício 2024):

Funcional Programática: 27.812.0104.2064

Elemento de despesa: 3390.39

Ficha: 907



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve garantir uma logística eficiente e precisa, assegurando que os itens propostos sejam disponibilizados no local, na quantidade e nas especificações exatas solicitadas e constantes no regulamento proposto.

Estes requisitos são essenciais para assegurar que a contratação satisfaça completamente as necessidades da Administração, garantindo qualidade, segurança, sustentabilidade e eficiência no fornecimento e aplicação.

É Vedada a subcontratação dos serviços sob responsabilidade direta da contratada.

IV - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Foi comprovada através de Declaração que a Liga é a única autorizada a realizar tal evento esportivo no Estado do Rio de Janeiro.

Foi comprovada a regularidade fiscal através de certidões apresentadas pela Liga.

V – PRAZO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1) Prazo: O contrato terá duração de 5(cinco) dias,

O serviço será realizado nos dias 06, 07, 08 e 10/07/2024, conforme cronograma.

O contrato poderá ser adiado e/ou prorrogado por igual período nos casos de natureza fortuita, como problemas intrínsecos ao equipamento público(falta de fornecimento de energia elétrica, água, questões estruturais, etc.), bem como condições climáticas adversas que comprometam a boa e segura execução do mesmo.

2) Local/horário da prestação dos serviços: - Local: Estádio Municipal Antônio Carneiro da Silva(Rua José Cristiano Nei, nº 1.129, Carmo, Quissamã/RJ), com partidas iniciando as 13 e as 15 horas.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Caberão aos servidores designados abaixo a GESTÃO do CONTRATO por intermédio do acompanhamento da execução da contratação, inclusive suas prorrogações e aditamentos, quando for o caso, objetivando a verificação e controle de valores e quantitativos, cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, bem como de outros elementos necessários à boa execução da contratação, nos termos do artigo 60 do Decreto municipal 3841/2024.

Caberão aos servidores designados abaixo a FISCALIZAÇÃO da contratação, ficando responsáveis pelo recebimento, devendo acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização de falhas e/ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, nos termos do artigo 61 do Decreto municipal 3841/2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor titular	Patrick Ribeiro Patrocínio	7928
Gestor suplente	Tamiris da Silva Souza	7896
Fiscal titular	Edilberto Leite de Azevedo	7177
Fiscal suplente	Aldemir Pereira dos Santos	7474



VII – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO E TIPO DE EMPENHO

1) Valor total: R\$ 29.210,00(Vinte e nove mil, duzentos e dez reais).

Obs: O contrato poderá ser reajustado considerando o índice IPCA.

- Planilha de custos:

Data	Descrição do item	V. Unit.	Quant.	Subtotal	Total
06/07/24	Elaboração, promoção, supervisão e execução do projeto da competição Brasil Soccer Cup Sub-16 na sede de Quissamã				R\$ 15.000,00
06/07/24	Arbitragem, sendo:		2	R\$ 2.030,00	R\$ 4.060,00
	Delegado	R\$ 480,00			
	Árbitro principal	R\$ 450,00			
	Árbitro reserva	R\$ 450,00			
	2 Árbitros assistentes(bandeirinha) – R\$ 175,00/cada	R\$ 350,00			
	Árbitro de mesa(mesário)	R\$ 300,00			
07/07/24	Arbitragem, sendo:		2	R\$ 2.030,00	R\$ 4.060,00
	Delegado	R\$ 480,00			
	Árbitro principal	R\$ 450,00			
	Árbitro reserva	R\$ 450,00			
	Árbitro assistente(bandeirinha)	R\$ 350,00			
	Árbitro de mesa(mesário)	R\$ 300,00			
08/07/24	Arbitragem, sendo:		2	R\$ 2.030,00	R\$ 4.060,00
	Delegado	R\$ 480,00			
	Árbitro principal	R\$ 450,00			
	Árbitro reserva	R\$ 450,00			
	2 Árbitros assistentes(bandeirinha) – R\$ 175,00/cada	R\$ 350,00			
	Árbitro de mesa(mesário)	R\$ 300,00			
Total da 1ª fase					R\$ 27.180,00



10/07/24	Arbitragem, sendo:		1	2	R\$ 2.030,00
	Delegado	R\$ 480,00			
	Árbitro principal	R\$ 450,00			
	Árbitro reserva	R\$ 450,00			
	Árbitro assistente(bandeirinha)	R\$ 350,00			
	Árbitro de mesa(mesário)	R\$ 300,00			
Total das 8ª de finais					R\$ 2.030,00
Total geral					R\$ 29.210,00

2) Tipo de empenho: Ordinário, com pagamento após a efetiva execução do serviço.

VIII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O objeto será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, mediante Termo de Recebimento Provisório, no prazo de 1 dia útil.

Definitivamente, após a verificação da qualidade da prestação do serviço e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de até 10 dias úteis.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

Os pagamentos serão efetuados pela Administração Municipal em moeda corrente nacional, em 30 dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e comprovação de regularidade fiscal junto aos órgãos competentes através da apresentação de certidões negativas e/ou guias de pagamento, se aplicáveis ao caso.

A Contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento nos termos previstos no artigo 137, §2º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratante estará eximida de cumprir os itens relativos às compensações financeiras nos casos em que a Contratada houver concorrido direta ou indiretamente para a ocorrência do atraso/falha na prestação do serviço.

IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar o serviço mantendo todas as condições exigidas na habilitação e regulamento apresentado.

- A Contratada se responsabilizará por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: locomoção de pessoal/transporte de equipamentos até os locais da prestação dos serviços, alimentação, impostos e todas as demais despesas incidentes;



- Assumir integralmente todo e qualquer ônus trabalhista e previdenciário, uma vez que a contratante não possuirá qualquer vínculo com os funcionários da contratada.
- Cumprir rigorosamente o cronograma de realização dos jogos - seus locais e horários de realização;
- A Contratada será única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, de modo a que se encontre constantemente em condições de atender plenamente às suas finalidades, sendo que quaisquer danos causados a terceiros que por seus atos, de seus empregados, subordinados serão de sua inteira responsabilidade, sob pena de multa e demais sanções legais aplicadas.

X – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar campo para realização das partidas devidamente marcado em medidas oficiais com tinta branca PVA;
- Disponibilizar gramado bem cuidado, conservado e aparado para a prática de partida de alto rendimento;
- Disponibilizar alambrado de proteção em torno do campo em perfeitas condições;
- Disponibilizar banco de reservas com cobertura e assentos para todos os integrantes da comissão técnica e suplentes;
- Disponibilizar área com cobertura e assentos para o 4º árbitro, delegado da partida e Staff da partida;
- Disponibilizar vestiários para as equipes participantes e arbitragem, devidamente em condições de uso com água e luz;
- Disponibilizar estrutura de banheiros sanitários e lanchonete, para atender ao público presente;
- Disponibilizar instalação, caso não haja, de estrutura tubular para filmagem e transmissão das partidas ao vivo, com ponto de energia para ligar os equipamentos e ponto de internet banda larga, para transmissão das partidas;
- Disponibilizar equipe de apoio para realização das partidas durante o período:
 - a) 02 Maqueiros
 - b) Gandulas
 - c) Porteiros
 - d) Seguranças
 - e) 01 Ambulância contendo Médico ou Enfermeiro
 - f) 01 viatura com Guardas Municipais
 - g) Oficializar a Polícia Militar para apoio nos dias dos jogos.

Quissamã, 02 de julho de 2024

Maurício F. C. Baptista
Auxiliar Administrativo
Mat. 2199

Isis das Chagas
Secretária Municipal de Esporte e Juventude